



**AOS TRABALHADORES DA CARRIS,
CARRISBUS E CARRISTUR**

Comunicado nº01/2024



C.A. COMEÇA MAL- EXIMOS RESPOSTAS

Apesar das insistências do STRUP- FECTRANS, para que o C.A. dê início ao processo de revisão do AE para 2024, na Carris, CarrisBus e CarrisTur até à presente data não o fez.

Findo o prazo estabelecido nos AE's, para o início da sua revisão, solicitámos aos serviços do Ministério do Trabalho, a abertura de processos de conciliação. Estes serviços já notificaram as partes para uma reunião no dia 27/02 às 1030h para o processo da Carris, e no mesmo dia, às 14.30 para o início do processo da CarrisBus. A reunião para início do processo da CarrisTur foi marcada para dia 28/02 às 10.30 h, todas no Ministério do Trabalho.

Para quem, como o C.A., terminou o processo de 2023, empurrando para 2024 uma maior recuperação do poder de compra perdido pelos trabalhadores, começa muito mal. O STRUP- FECTRANS manterá toda a disponibilidade para que os processos de negociação decorram de forma direta com a administração.

Esperamos que a estratégia do C.A. de protelamento do início das negociações para 2024 na Carris e suas participadas seja agora abandonada e o C.A., adote uma atitude de reconhecimento da necessidade da rápida melhoria das condições de trabalho e do aumento real e substancial dos salários.

Aliás para além das declarações do seu presidente em várias alturas e como o C.A. fez inscrever no seu Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2024, (este instrumento de gestão) “apresenta um forte investimento na formação e requalificação dos seus quadros, como também na melhoria das condições de trabalho e retributivas dos trabalhadores...”.

Estaremos neste processo negocial, para exigir que o C.A. não se fique pelas palavras. A valorização dos salários, e a evolução para as 35 horas semanais, que o C.A. em 2023, “empurrou” para a discussão em 2024, será retomada pelo STRUP-FECTRANS. Tal como não deixaremos de exigir a rápida integração os trabalhadores da CarrisBus na Carris, que o “PAO”, define como para preparar durante o ano de 2024.

Nos termos das propostas entregues para negociação na Carris, CarrisBus e CarrisTur, depois de discutidas em plenários com os trabalhadores, e que podem ser consultadas nas Estações, **defenderemos fundamentalmente a introdução em 2024 do processo de redução para as 35 horas semanais e aumentos salariais no mínimo de 150 €**, para possibilitar a perda do poder de compra, em resultado da inflação que há muito já comeu as atualizações verificadas, nos últimos anos.

Não temos dúvidas, que como sempre, será a unidade dos trabalhadores que determinará o ponto de chegada destes processos.